



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.02/2022, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, Conforme segue: **INABILITADAS:** 1. A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 2. R M CLEMENTE CANDIDO, 3. I P N CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 4. JOSE URIAS FILHO EIRELI; 5. PVXI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; 6. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA; 7. SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, 8. AILTON BEZERRA CONSTRUCOES EIRELI; 9. NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA; 10. PILARTEX CONSTRUCOES LTDA; 11. GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA e **HABILITADAS:** 12. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; 13. GLEDSON CONSTRUCOES LTDA; 14. AF CONSTRUCAO LTDA; 15. HR SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI; 16. MAIS PROJETOS - CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA; 17. WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 18. VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; 19. AGAPE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI; 20. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 21. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 22. D & P CONSTRUCOES EIRELI; 23. M & C CONSTRUCOES LTDA; 24. ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 25. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 26. G. A. RABELO JUNIOR; 27. SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA; 28. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI; 29. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES; 30. CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 31. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 32. EDIFICA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 33. T. C. S. DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI; 34. H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI; 35. META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI; 36. TEOTONIO CONSTRUCOES COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA; 37. CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 38. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI; 39. JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; 40. KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; 41. MELIUZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 42. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 43. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; 44. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; 45. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 46. LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 47. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA; 48. N3 CONSTRUTORA LTDA; 49. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; 50. S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA; 51. AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; 52. MARQUINHOS CONSTRUCOES EIRELI; 53. C V TOME SERVICOS; 54. CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA; 55. ROMA CONSTRUTORA EIRELI; 56. ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 57. CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI; 58. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 59. A C CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, pelo telefone (88) 3522-1092 e pelo e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe – CE, 16 de Agosto de 2022. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da CPL.

*** **

Portaria nº 316/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a criação da COMISSÃO GERAL de Gestão da Carreira para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe/CE, do período de 2019/2020 e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que a Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério terá como objetivos: **I.** Promover a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem dos alunos e dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino; **II.** Diagnosticar e identificar as reais necessidades de formação dos profissionais da educação. **III.** Subsidiar no processo de valorização profissional por mérito e habilitação, na perspectiva da progressão, promoção e ascensão funcional, levando em conta os percentuais definidos no art. 32 do PCC/MAG; **IV.** Elevar o comprometimento dos gestores escolares para o fortalecimento de uma gestão democrática e transparente nas escolas da rede pública municipal; **V.** Auxiliar na definição de novas políticas públicas

de valorização do magistério e da melhoria da qualidade da gestão escolar e do sistema educacional da rede Municipal de Jaguaribe. **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela **COMISSÃO DE GESTÃO DA CARREIRA (GERAL)** conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma comissão local (Escola) formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores, conforme descrito no inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que a Comissão de Gestão da Carreira (geral) terá as seguintes atribuições: **I.** Coordenar todo o processo de avaliação de desempenho dos profissionais da educação juntamente com a SME; **II -** Subsidiar, assessorar, orientar a comissão local, núcleo gestor e docentes, quanto ao processo de avaliação de desempenho e os seus resultados; **III -** Avaliar os profissionais da educação segundo os critérios e instrumentos definidos nesse Decreto; **IV -** Definir o cronograma que será realizado o processo de avaliação e emitir parecer sobre os recursos impetrados pelos avaliados; **V -** Consolidar os resultados finais da avaliação de desempenho, utilizando-se dos dados emitidos pela Comissão de Avaliação Local; **VI -** Publicar os resultados com os percentuais da progressão funcional e a relação dos beneficiados; **RESOLVE: Art. 1º -** Constituir a **Comissão Geral de Gestão da Carreira para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe.** **Art. 2º -** Para compor a Comissão Geral, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes das seguintes instituições: **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (03):** -; Franciso Elder Cavalcante Barroso; -; Celina Gomes de Oliveira; -; Maria Gleidimar Lima da Silva Barreto **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (01):** Maria Jocilda Barbosa Ferreira; **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES, ESCOLHIDOS PELO SINDSEP (02):** -; Elizário Bezerra da Silva Neto; -; Célia Jucá Lima **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (02):** -; Maria Ijanete Fernandes; -; Francisca Andrezza Costa Fernandes Silva **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 317/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores, conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: **I –** Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; **II –** Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; **III –** Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; **IV –** Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; **V –** Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; **VI –** Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. **VII –** Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: **I.** Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; **II.** Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; **III.** Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); **IV.** Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º -** Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas.** **Art. 2º -** Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEF PROFESSOR GUTENBERG BARBOSA SILVA: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Jandivan Queiroz de Figueiredo



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

Carneiro – Diretor Escolar; Gizelda Cavalcante Lourenço – Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Tereza Cristina de Oliveira Castro– Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria do Socorro Belo– Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Francisca Rosicleide da Silva Lima – Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 318/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas.** **Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEIEF ANTONIO TEIXEIRA LIMA: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Maria Ribeiro Cândido- Professora Maria Aparecida Landim Lucas – Professora **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria Sonete Almeida da Silva– Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Daisy Alves Pinheiro– Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Francisca Lurdilene de Lemos da Silva – Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 319/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o

processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas.** **Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEIEF EXPEDITO DIÓGENES: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Maria Nubia Granja Diógenes- Coordenador Pedagógico Escolar; Joelma Silva Oliveira- Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Vilanir Lima Beserra– Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Antônia Magno Alves– Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Geânia Alves Peixoto Soares – Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 320/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. **Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da EEF ULISSES PARANHOS MAIA: **REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Edna Bezerra Maciel Nogueira- Diretor Escolar; Josefa Regina de Miranda- Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Eloisa Bezerra de Melo- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria Evênia Maia Rodrigues- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Francisca Eliane da Silva Ricardo – Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 321/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. **Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da EEIEF ANTONIO RAIMUNDO DA PAZ: **REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Antonia Sandra de Oliveira Arruda- Diretor Escolar; Edival Alves Teixeira Lima- Professor; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria do Socorro Figueiredo Moraes- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Francineide Lopes Alves- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Maria Lucia Gomes Lopes – Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes**

Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº 322/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. **Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da CEI MARIA IRACÍLIA DE SÁ PEREIRA BARREIRA: **REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Ana Claudia Jales de Lima Lemos- Diretor Escolar; Safira Maria Peixoto dos Santos- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (02)** Lucimarly Rodrigues de Castro- Professora; Maria Regina Augusta de Freitas- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Geivânia Ribeiro Nunes – Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 323/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEIEF LUIZA TÁVORA: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Maria Ijanete Fernandes- Diretor Escolar; Maria Simônica Freire Alves- Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Luiza Danielly Nunes de Lima- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria Aparecida Guedes das Neves- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Maria Ivoneide Freitas da Silva- Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 324/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEIEF JOSÉ LAÉRCIO RODRIGUES GOMES: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Merilande Araújo de

Sousa- Diretor Escolar; Francisca Edna Fernandes Pinheiro- Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Socorro Carneiro da Silva- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria Lucia de Aquino- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Riveria Maria Lopes Carlos- Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 325/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEI MARIA MIRANDA MAIA: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Maria Valriline Rodrigues Nogueira- Coordenador Pedagógico Escolar; Maria Eunice do Nascimento Vieira- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (02)** Maria Lusénir Cunha Peixoto- Professora; Maria Rivônia Lima Fernandes- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Ana Isabel Dias- Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 16 de agosto de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 326/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEIEF MARIA ENEIDA PEIXOTO SOARES: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Marcelo Roseno da Silva- Coordenador Pedagógico Escolar; Joseneide Gomes da Silva- Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Rita de Cássia Barbosa- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Raquel Antonieta da Silva Cunha- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Elianir Carlos Nunes- Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 16 de agosto de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 327/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV.

Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEF ALICE DIÓGENES PINHEIRO: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Rosana Alves de Assis Santos- Diretor Escolar; Carinina Jucá Guedes Pinheiro **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria das Candeias Pinheiro de Queiros- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Francisca Vanda Peixoto Muniz- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** Fatima Glauca Teixeira de Assis- Mãe; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 16 de agosto de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 328/2022, de 16 de agosto de 2022. **Dispõe sobre a Criação da COMISSÃO LOCAL ESCOLAR para acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais de Educação será coordenado pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral) conforme orientação do art. 43, do PCC/MAG, e esta deverá instituir uma **COMISSÃO LOCAL (ESCOLA)** formado pelos membros do Conselho Escolar, Diretor e Coordenador Pedagógico e Professores,) conforme inciso II do art. 14 do Decreto nº 997/2018, de 05 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** que competirá ao **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Sr. Francisco Elder Cavalcante Barroso, a nomeação dos integrantes das Comissões locais que por sua vez operacionalizarão o processo de avaliação de desempenho para fins de evolução funcional, onde as Comissões terão competência para: I – Orientar e distribuir, em tempo hábil, os formulários da avaliação pela via não acadêmica; II – Analisar e computar os pontos obtidos para a consolidação dos resultados; III – Elaborar os boletins de classificação referentes à evolução funcional; IV – Afixar em local visível, a relação dos profissionais do magistério classificados para a evolução, com indicação do cargo, classe, referência e o número de pontos obtidos; V – Emitir parecer sobre os recursos avaliados a nível local; VI – Encaminhar ao Secretário Municipal de Educação, relatório conclusivo dos trabalhos. VII – Dentre outros aspectos, que serão discriminados em Decreto do Poder Executivo. **CONSIDERANDO** que a Comissão Local terá as atribuições de: I. Coordenar, avaliar e registrar (preencher as fichas) de todo o processo de avaliação dos docentes e servidores lotados na escola; II. Orientar e tirar dúvidas quanto ao processo de avaliação junto à comunidade escolar; III. Subsidiar e assessorar com as informações e registro dos dados solicitados pela Comissão de Gestão da Carreira (Geral); IV. Receber e Encaminhar recursos impetrados pelos Avaliados a nível local, encaminhado estes recursos a Comissão de Gestão de Carreira; **RESOLVE: Art. 1º** - Constituir a **Comissão Local das Escolas para acompanhar o Processo de Avaliação de Desempenho dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino do Município de Jaguaribe, conforme atribuições acima descritas. Art. 2º** - Para compor a Comissão Local, ficam designadas as pessoas abaixo, representantes da **EEIEF CENTRO SOCIAL MARIETA CALS: REPRESENTANTES DO NÚCLEO GESTOR; (02)** Angela Maria Lima da Silva Vieira- Diretor Escolar; Adriana Magalhães Bezerra- Coordenador Pedagógico Escolar; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E /OU ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Rute Ramos Silveira- Professora; **REPRESENTANTE DOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL; (01)** Maria do Socorro Almeida Cirilo- Professora; **REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS INTEGRANTE DO CONSELHO ESCOLAR; (01);** José Gomes da Costa- Pai; **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, 16 de agosto de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

*** **



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2022 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO**, promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos **Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe**, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, a comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com sede na Avenida Maria Nizinha Campelo, 341 Centro, nesta cidade, no período de 17.08.2022 à 24.08.2022, nos seguintes horários: 7:30 às 13:30h, munido dos documentos exigidos pelo Edital do Concurso Público, datado de 02 de março de 2020, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de Nomeação e Posse, necessários à investidura no respectivo cargo. **CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	1299307	VINÍCIUS ALMEIDA SILVA	3º

Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. Nomeia **CARLOS VINICIUS CALISTO DOMINGOS DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **CARLOS VINICIUS CALISTO DOMINGOS DA SILVA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE AGOSTO DE 2022. Nomeia **PLÍNIO TEIXEIRA BEZERRA** para o cargo de **ENCANADOR**, do Quadro de Pessoal do Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com lotação na própria sede da referida Autarquia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Autarquia Municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019, resolve **NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, **PLÍNIO TEIXEIRA BEZERRA**, em virtude de ter sido aprovado no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **ENCANADOR**, do Quadro de Pessoal da Autarquia Municipal - SAAE. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA 278/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do GABINETE DO PREFEITO que é um órgão da administração municipal responsável por apoiar o Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo municipal, principalmente nos assuntos de ordem política e administrativa em todas as esferas de governo, coordenando as relações do Chefe do Executivo; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **ALEX VICTOR LIMA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, identidade 2009098150248 - SSPDS/CE, CPF 604.405.313-06, matrícula funcional 136775-7, ocupante do cargo de Motorista B, lotado no GABINETE DO PREFEITO admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE,**

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 279/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA CAROLINY NOGUEIRA SILVEIRA**, brasileira, solteira, identidade 20078318097 - SSPDS/CE, CPF 057.449.433-23, matrícula funcional 136777-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 280/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde - SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **ANA CRISTINA OLIVEIRA SALDANHA DIÓGENES**, brasileira, casada, identidade 91006024932 SSP/CE, CPF 814.282.353-53, matrícula funcional 010528-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 14/05/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 281/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ANA RAQUEL DIÓGENES DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade 20082931997 - SSPDS/CE, CPF 610.820.933-00, matrícula funcional 136778-1, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 282/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **ANTONIO CARLOS DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, identidade 2005019018934 - SSPDS/CE, CPF 880.346.313-53, matrícula funcional 136780-3, ocupante do cargo de Agente Social, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 283/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **ANTONIO LUCAS SILVA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, identidade 20079892897 - SSPDS/CE, CPF 608.984.383-06, matrícula funcional 136781-1, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 01/07/2022, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 284/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **CLAUDINA MARIA MOREIRA TAVORA**, brasileira, solteira, identidade 2004002192512 – SSPDS/CE, CPF 022.993.223-10, matrícula funcional 136786-2, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 285/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **DAVID CAVALCANTE DE PINHO**, brasileiro, solteiro, identidade 2006010252649 – SSPDS/CE, CPF 041.834.473-64, matrícula funcional 137006-5, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 04/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 286/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **DENIER MOTA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, identidade 2002032040250 – SSPDC/CE, CPF 369.353.873-53, matrícula funcional 137017-0, ocupante do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 287/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ETNA BEZERRA PACHECO**, brasileira, solteira, identidade 99099195061 – SSPDS/CE, CPF 906.522.743-15, matrícula funcional 136797-8, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 288/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FABIANO PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro, casado, identidade 329726098 SSPDC/CE, CPF 055.500.497-08, matrícula funcional 136886-9, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 289/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FELIPE HENRIQUE SILVA DIOGENES**, brasileiro, solteiro, identidade 6765594 SSP/CE, CPF 053.431.053-27, matrícula funcional 136887-7, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 290/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública efetiva, **FRANCISCA JOSELIA DE AQUINO**, brasileira, divorciada, identidade 20072319091 – SSPDS/CE, CPF 309.498.743-53, matrícula funcional 010545-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, admitida em 13/05/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 291/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO AGISER MORAIS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, identidade 20183158274 – SSPDS/CE, CPF 878.056.423-20, matrícula funcional 136802-8, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 292/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO ANDERSON MARIANO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, identidade 2009098147131 – SSPDS/CE, CPF 063.322.493-66, matrícula funcional 136803-6, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 01/07/2022, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 293/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público efetivo, **FRANCISCO IGO MACIEL CORREIA**, brasileiro, solteiro, identidade 2001025020969 SSPDS/CE, CPF 906.690.103-91, matrícula funcional 010550-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 19/05/2003, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

*** **

PORTARIA 295/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **FRANCISCO WINDSON FEITOSA DE LIMA**, brasileiro, casado, identidade 2006005149495 – SSPDS/CE, CPF 034.938.313-82, matrícula funcional 136812-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 296/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **GISLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIZ**, brasileira, viúva, identidade 2003019012832 – SSP/CE, CPF 906.760.093-87, matrícula funcional 136816-8, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 297/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **IANNY FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, identidade 2004019105090 – SSPDS/CE, CPF 013.068.283-76, matrícula funcional 135842-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, admitida em 01/07/2021, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 298/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **ISADORA NARAH NOGUEIRA LIMA**, brasileira, solteira, identidade 2009098146224 – SSPDS/CE, CPF 044.913.623-00, matrícula funcional 136818-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 300/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE CELIO BARBOSA FERNANDES**, brasileiro, casado, identidade 308244896 – SSP/CE, CPF 906.852.703-78, matrícula funcional 136827-3, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal do Governo, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 302/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **JOSE WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, identidade 105053686 SSP/CE, CPF 906.934.423-87, matrícula funcional 136904-0, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 303/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **JULIANA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade 507216258 – SSP/CE, CPF 392.745.088-08, matrícula funcional 136832-0, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 304/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **KARINE SOUSA DE ASSIS**, brasileira, solteira, identidade 2008294830-0 – SSPDS/CE, CPF 066.524.233-67, matrícula funcional 136835-4, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 305/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a servidora pública, **KATHARINE MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, solteira, identidade 20076635800 – SSPDS/CE, CPF 060.456.973-40, matrícula funcional 136836-2, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 306/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE**: Art. 1º. Designar o servidor público, **KELVEN BRUNO JALES BRASIL**, brasileiro, solteiro, identidade 2005099146870 – SSPDS/CE, CPF 043.866.673-93, matrícula funcional 136837-0, ocupante do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 307/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância da Secretaria Municipal de Saúde – SESA; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **MARCOS AURELIO PEREIRA**, brasileiro, casado, identidade 366899582 SSP/SP, CPF 076.852.688-41, matrícula funcional 136913-0, ocupante do cargo de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 309/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA APARECIDA PINHEIRO LACERDA**, brasileira, solteira, identidade 20150184276 – SSPDS/CE, CPF 079.735.463-83, matrícula funcional 136845-1, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 310/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA ARLEIDE PINHEIRO CAMPOS**, brasileira, solteira, identidade 99099192267 – SSPDC/CE, CPF 907.079.583-34, matrícula funcional 136846-0, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 311/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **MICHELL CARLOS SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, identidade 309450496 – SSP/CE, CPF 855.115.873-20, matrícula funcional 136857-5, ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 312/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **PEDRO ROMILDO DIOGENES**, brasileiro, casado, identidade 2002005022980 – SSPDS/CE, CPF 162.472.563-53, matrícula funcional 136862-1, ocupante do cargo de Mecânico Pesado, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, admitido em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 313/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **CONSIDERANDO** a ESSENCIAL importância do DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público,

RAIMUNDO OSMAR DIOGENES NETO, brasileiro, solteiro, identidade 20071685014 – SSPDS/CE, CPF 049.685.283-37, matrícula funcional 136864-8, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, admitido em 01/07/2022, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 314/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **ROBENIA MARIA NUNES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, identidade 107709686 – SSP/CE, CPF 442.313.343-15, matrícula funcional 135812-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 315/2022, de 16 de agosto de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **TAIRINE SOARES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, identidade 2005099145407 – SSPDS/CE, CPF 087.294.423-97, matrícula funcional 136869-9, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 01/07/2022, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 16 de agosto de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº 1.604/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 EMENTA: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.” Lei na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3725/LEIS%20MUNICIPAIS_1604_2022_000_0001.pdf

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-16, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 CONTRATADO (A): LUCIANA DA CUNHA MAIA. ASSINA PELA CONTRATADA: LUCIANA DA CUNHA MAIA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO**

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-19, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE**



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** MARIA VALDENEIDE DA SILVA FERREIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA VALDENEIDE DA SILVA FERREIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-20, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** JULIANO DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANO DE OLIVEIRA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-21, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** JAQUELINE MAIA FÉLIX. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JAQUELINE MAIA FÉLIX **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-22, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SALDANHA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA BEZERRA DA SILVA SALDANHA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-23, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** DANIELLY PEREIRA LOPES DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DANIELLY PEREIRA LOPES DE LIMA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-37, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** MARÚZIA PINHEIRO DIÓGENES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARÚZIA PINHEIRO DIÓGENES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-47, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** DARLENE BARBOSA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DARLENE BARBOSA **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do Segundo Aditivo N.º 07.05.01/2021-30, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07.05.01/2021 - SETAS: UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DIVERSAS, PARA ATUAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS, PROJETOS, E DIVERSOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA 06 (SEIS) MESES, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA DE 31 DE JULHO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **CONTRATADO (A):** LÁZARO DE SOUZA LIMA JÚNIOR. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LÁZARO DE SOUZA LIMA JÚNIOR **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 142/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: TRANSPORTAR SAL DO SAAE DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, PARA O SAAE DE JAGUAEBE - CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO HELTON DE QUEIROS NUNES, CPF 019.936.093-69 para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 01 Diária, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais.) para viagem/deslocamento a se realizar na data 17/08/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe, em 17 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes. Direto do SAAE

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE - Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 143/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021.



Jaguaribe, 17 de agosto de 2022

Edição Nº: 3816

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VERTENTES MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar FRANCISCO ALVES DA SILVA, CPF: 012.248.983-70 para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 02 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/08/2022 a 18/08/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe, em 17 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes, Direto do SAAE

*** **

Estado do Ceará SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOSAAE – Ceará Serviço Público Jaguaribe Municipal Portaria de Viagem Nº - 144/2022 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR MANUTENÇÃO NA ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VERTENTES MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. **RESOLVE** Designar RAIMUNDO ÍTALO BENTO DA SILVA, CPF: 055.544.273-08 para efetuar a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do (a), Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 02 Diárias, valor unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais) totalizando R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais.) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/08/2022 a 18/07/2022 **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE** Jaguaribe, em 17 de agosto 2022 Jander Robson Bezerra Gomes, Direto do SAAE

*** **

DIÁRIA: 22.08.17.0001/2022 - AGENTE: WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - QAUNT. DE DIÁRIAS: 2,00 - VALOR UNIT.: 50,00 - VALOR TOTAL: 100,00 - CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE/CE - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ECOLOGIA - DESLOCAMENTO À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SERVIDORA WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA, QUE ACONTECERÁ DE FORMA PRESENCIAL NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DAS 8 HORAS, NO SALÃO DE EVENTOS DO HOTEL IMPERIAL PALACE, QUE FICA LOCALIZADO NA AV. LEÃO SAMPAIO, KM 04 - JUAZEIRO DO NORTE/CE.

*** **

DIÁRIA: 22.08.17.0002/2022 - AGENTE: IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS - CARGO: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADJUNTO(A) - SECRETARIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - QAUNT. DE DIÁRIAS: 2,00 - VALOR UNIT.: 60,00 - VALOR TOTAL: 120,00 - CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE/CE - INSTITUIÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO CULTURA E ECOLOGIA - DESLOCAMENTO À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E GOVERNANÇA PÚBLICA, DA SERVIDORA IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS, QUE ACONTECERÁ DE FORMA PRESENCIAL NOS DIAS 18 E 19 DE AGOSTO DE 2022, A PARTIR DAS 8 HORAS, NO SALÃO DE EVENTOS DO HOTEL IMPERIAL PALACE, QUE FICA LOCALIZADO NA AV. LEÃO SAMPAIO, KM 04 - JUAZEIRO DO NORTE/CE.

*** **

Decreto Nº 1383, de 08 de abril de 2022. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências. Decreto na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3722/DECRETOS_1383_2022_000001.pdf

*** **

DECRETO Nº 1412, de 15 de agosto de 2022. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do município afetadas pela seca - COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências. Decreto na íntegra, disponível em: https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3723/DECRETOS_1412_2022_000001.pdf

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO O Secretário EDUCAÇÃO E CULTURA de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.08.01/2022, a seguir: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **FAVORECIDA:** A B OLIVEIRA SERVIÇOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Secretaria EDUCAÇÃO E CULTURA de Jaguaribe - CE, Sra. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO Jaguaribe - CE, 17 de agosto de 2022. SECRETÁRIO EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A Secretaria EDUCAÇÃO E CULTURA de Jaguaribe - CE – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 17.08.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.08.122.0002.2080 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS JOGOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **CONTRATADA:** A B OLIVEIRA SERVIÇOS; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADLA BARRETO DE OLIVEIRA **CONTRATANTE:** SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) Jaguaribe - CE, 17 de agosto de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO EDUCAÇÃO E CULTURA

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.07.02/2019, resultante da Tomada de Preço Nº 18.07.02/2019. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE RIACHO DOS CAVALOS, JAPÃO, RECANTO E MALHADA GRANDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** GALBA CARVALHO CARNEIRO **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe - CE, 17 de agosto de 2022. Charles de Lima Nunes SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

*** **